TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.791/2023/CDM
Ref.: Processo nº 986.862

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 01/07/2021, nos termos do acórdão Peça 40 - SGAP, publicado no "DOC" de 28/07/2021 e intimamos V.Sa. do vencimento antecipado do parcelamento concedido, em virtude do não pagamento de parcelas da multa, nos termos do §3º, art. 366 do Regimento Interno desta Corte de Contas. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento**.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
THAIS GOMES MOREIRA BITTAR
SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA LUIZA LAURA CAPELLATO CARVALHO, N. 87 - CASA 1 , ANTA
SAPUCAIA/RJ
CEP: 25.882-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1332634

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.791/2023/CDM
PROCESSO: 986.862
EXERCÍCIO: 2016
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: SANTOS DUMONT PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021
PUBLICAÇÃO: DOC de 28/07/2021
TRÂNSITO EM JULGADO: 14/09/2021
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 27/11/2022
RESPONSÁVEL: THAIS GOMES MOREIRA BITTAR
CPF: 210.107.906-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO/ATUALIZAÇÃO E CÁLCULO DE JUROS

Mês/ano de efetivação do Parcelamento: 10/2022.

Parcela	Valor Devido à data do Parcelamento	Data de Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Data da Tabela	Índice de Correção (1)	Valor Devido	Diferença a Pagar	Índice de Correção	Valor a Pagar Atualizado	% Juros	Valor dos Juros (2)	Saldo Remanescente com Juros (3)
1	R$ 136,08	27/11/2022	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,74	R$ 137,74	-	R$ 137,74	2 %	R$ 2,75	R$ 140,49
2	R$ 136,03	27/12/2022	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
3	R$ 136,03	27/01/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
4	R$ 136,03	27/02/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
5	R$ 136,03	27/03/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
6	R$ 136,03	27/04/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
7	R$ 136,03	27/05/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
8	R$ 136,03	27/06/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
9	R$ 136,03	27/07/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
10	R$ 136,03	27/08/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
11	R$ 136,03	27/09/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
12	R$ 136,03	27/10/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
13	R$ 136,03	27/11/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
TOTAL	**R$ 1.768,44**		**R$ 0,00**				**R$ 1.790,02**	**R$ 1.790,02**		**R$ 1.790,02**		**R$ 35,75**	**R$ 1.825,77**

Data de Geração do Relatório: 06/02/2023

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1332634

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 1.791/2023/CDM
PROCESSO: 986.862
EXERCÍCIO: 2016
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: SANTOS DUMONT PREFEITURA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 01/07/2021
PUBLICAÇÃO: DOC de 28/07/2021
TRÂNSITO EM JULGADO: 14/09/2021
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 27/11/2022
RESPONSÁVEL: THAIS GOMES MOREIRA BITTAR
CPF: 210.107.906-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO/ATUALIZAÇÃO E CÁLCULO DE JUROS

Mês/ano de efetivação do Parcelamento: 10/2022.

Parcela	Valor Devido à data do Parcelamento	Data de Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Data da Tabela	Índice de Correção (1)	Valor Devido	Diferença a Pagar	Índice de Correção	Valor a Pagar Atualizado	% Juros	Valor dos Juros (2)	Saldo Remanescente com Juros (3)
14	R$ 136,03	27/12/2023	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
15	R$ 136,03	27/01/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
16	R$ 136,03	27/02/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
17	R$ 136,03	27/03/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
18	R$ 136,03	27/04/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
19	R$ 136,03	27/05/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
20	R$ 136,03	27/06/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
21	R$ 136,03	27/07/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
22	R$ 136,03	27/08/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
23	R$ 136,03	27/09/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
24	R$ 136,03	27/10/2024	R$ 0,00	-	11/01/2023	1,0122271	R$ 137,69	R$ 137,69	-	R$ 137,69	2 %	R$ 2,75	R$ 140,44
TOTAL	**R$ 3.264,77**		**R$ 0,00**				**R$ 3.304,61**	**R$ 3.304,61**		**R$ 3.304,61**		**R$ 66,00**	**R$ 3.370,61**

Data de Geração do Relatório: 06/02/2023

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1332634

(1) Os valores das parcelas não pagas foram atualizados pela Tabela da Corregedoria de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/01/2023, com índices correspondentes à 09/2022 (Tabela da Corregedoria de Justiça utilizada no cálculo do parcelamento).

(2) Juros aplicados mensalmente, sobre o valor atualizado a pagar, a partir do vencimento da primeira parcela inadimplida (27/11/2022).

(3) O pagamento do "Saldo Remanescente com Juros" será efetuado em 1 parcela(s).

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 06/02/2023

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1332634

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	23/03/2023	3370,61

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1615-2/00603185-4	00000099623	

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03206.004008 00099.623175 1 92980000337061**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					23/03/2023
Beneficiário				**CNPJ/CPF**	**Agência / Código do Beneficiário**
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4
Data do Documento	**Nº do Documento**	**Espécie Doc.**	**Aceite**	**Data de Processamento**	**Nosso Número / Cód. do Documento**
06/02/2023	0000099623	DV	N	06/02/2023	00000099623
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade Moeda**	**Valor Moeda**	**(=) Valor do Documento**
	17	R$			3370,61

Instruções

Oficio n. 1791/2023 | REPRESENTAÇÃO n. 986862

Parcela 1 de 1 | Decisão de 01/07/2021

Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	0,00
(-) Outras Deduções	0,00
(+) Mora / Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	3370,61

Beneficiário

FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Pagador

THAIS GOMES MOREIRA BITTAR - CPF: 210.107.906-25

RUA LUIZA LAURA CAPELLATO CARVALHO, 87, ANTA, SAPUCAIA/RJ

CEP: 25.882-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1332634